



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	
Responsável pela Demanda: Diocézio da Silva	Matrícula: 2720
E-mail: prefeitura@angelina.sc.gov.br	Telefone: (48) 3274-1183

2 – OBJETO

2.1. Contratação de serviços de pedreiro, destinados ao auxílio às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, compreendendo a execução de serviços de manutenção, reparos, pequenas construções e demais atividades correlatas em vias públicas, prédios e áreas públicas do Município de Angelina.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Angelina, no que se refere à execução de serviços de pedreiro de pequeno porte, voltados à manutenção, conservação e realização de reparos em vias públicas, prédios e demais áreas públicas municipais.

3.2. Tais serviços são indispensáveis para a preservação do patrimônio público, a manutenção das condições adequadas de uso dos espaços públicos e o atendimento célere às necessidades da população, considerando que muitas intervenções demandam execução imediata e não se enquadram como obras de maior complexidade técnica.

3.3. A contratação de serviços de pedreiro para auxílio às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade mostra-se necessária diante da insuficiência de mão de obra própria para suprir, de forma contínua, todas as demandas existentes, bem como pela natureza variável e eventual dos serviços a serem executados.

3.4. Ressalta-se que os serviços objeto desta contratação caracterizam-se como atividades de apoio operacional, de pequeno vulto e baixa complexidade técnica, não envolvendo elaboração de projetos, responsabilidade técnica ou atividades privativas de profissionais legalmente habilitados, sendo executados conforme orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.

3.5. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços essenciais, promove a adequada conservação dos bens públicos e observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4 – ESTIMATIVA DE VALOR



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

4.1 A Administração Municipal estima o valor global de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais) para a prestação dos serviços, incluídos todos os custos com mão de obra necessários à execução do objeto, conforme especificações técnicas estabelecidas.

5.1.1. Informa-se que o valor estimado foi apurado com base em cotações realizadas junto a empresas especializadas na prestação dos serviços, observados os preços praticados no mercado e as especificações técnicas do objeto.

5.2. A escolha da empresa a ser contratada deu-se pelo orçamento de menor preço, conforme demonstrado nas cotações apresentadas.

6 – PREVISÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1. A assinatura do contrato se dará imediatamente após a finalização do processo de contratação.

7 – VINCULADO/DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO

- () Sim
(x) Não

8 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

8.1. Dispensa de licitação, art. 75, I, Lei nº 14.133/2021.

9 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos federais provenientes da Defesa Civil, consignados na seguinte dotação orçamentária:

06.000 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

06.005 – Defesa Civil

8 – Serviços de utilidade pública

6.182 – Segurança Pública/Defesa Civil

2.066 – Defesa Civil

124 – 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

2.700.7000.0537 – Ações de Proteção e Defesa Civil (Portaria 1.542 19/05/2025 Min. da Integração Nacional)

2.700.7000.0554 – Ações de Proteção e Defesa Civil (Portaria 1.871 23/05/2025 Min. da Integração Nacional)

10 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

10.1. DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO: O detalhamento dos serviços será disposto no Edital, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

10.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: A prestação dos serviços será formalizada por Contrato, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da vencedora.

10.2.1. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

11 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

11.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Angelina/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Diocézio da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade